

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

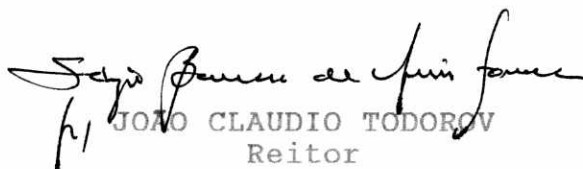
ATO DA REITORIA Nº 4897/94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 9º, Inciso I e art. 10, da Lei Nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90,

R E S O L V E:

Nomear ANDREA VILLARDO para o cargo de NUTRICIONISTA NS D III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, em vaga decorrente da Redistribuição Portaria SAF nº 2853 publicada no D.O.U de 09.09.94.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1994.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor